



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 015/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

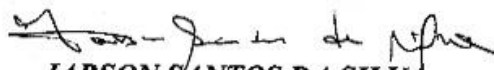
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER VACÂNCIA** a servidora **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA** do cargo efetivo de **Monitora de Educação Infantil** pelo período de 1 (um) ano, de 09 de fevereiro de 2022 à 08 de fevereiro de 2023, em vista do seu pedido de vacância nos termos do artigo 29 da Lei Municipal 906/2017 para posse em outro cargo em função inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 09 de Fevereiro do ano de 2022.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL